



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 104  
Do Processo nº 2012-0.099.122-9

Em 30 / 03 / 15 (a) .....  
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.099.122-9  
INTERESSADO: JOÃO EUDES BATISTA DOS SANTOS E OUTRA  
LOCAL: Rua Limoeiro do Aruju, nº 142, lote 154  
SQL: 111.192.0033-3  
ASSUNTO: Auto de Regularização e Desdobro de lote

**DESPACHO/CEUSO/090/2015**

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 566ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a expressa desistência do interessado às fls. 98;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MP para aguardo do prazo recursal.

30 / 03 / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/146/15/rn